

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/SC**

DATA	04/10/2023	HORÁRIO	08h51min às 09h39min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Silvio Hickel do Prado	Coordenador	08h51min	09h39min
Wanessa Vieira	Membra Titular	08h51min	09h39min
Priscila Chamone Gesser	Membra Titular	08h51min	09h39min

ASSESSORIA	Cicero Hipólito da Silva Júnior – Assessor Eduardo Paulon Fontes – Secretário
-------------------	----------------------------------------------------------------------------------

CONVIDADOS	-
-------------------	---

Ausências justificadas

Conselheiro	-
Justificativa	-

Ausências não justificadas

Conselheiros	-
---------------------	---

Leitura, discussão e aprovação de Súmula da 7ª Reunião Ordinária

Encaminhamento A súmula foi aprovada e encaminhada para publicação.

Comunicação

Responsável	Coordenador Silvio Hickel do Prado
Comunicado	O Coordenador realizou um pedido à Comissão em virtude do Regulamento Eleitoral, que diz que todos os processos devem ser admitidos a até um dia antes da eleição. Dessa forma, solicitou aos membros que mantenham a parte da manhã do dia 9 de outubro, segunda feira, sem compromissos, para eventual reunião.
Responsável	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior
Comunicado	O Assessor Cicero informou à Comissão sobre a Deliberação CEN 029/2029, que versa sobre o questionamento feito pela CE-MG acerca da possibilidade de doações a candidatos ou chapas, e a Deliberação CEN 031/2023, que versa sobre a realização de debate eleitoral pelas chapas e seu funcionamento. Após, o Coordenador orientou que se dê ciência às chapas, por email, acerca de ambas deliberações.



4	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.
	4.1 -

ORDEM DO DIA

1	Apreciação de juízo de admissibilidade de denúncia eleitoral
Fonte	CE – CAU/SC
Relator	Assessoria
Encaminhamento	O Assessor Cicero apresentou a Denúncia Eleitoral nº 48 e Denúncia Eleitoral nº 54 para análise da Comissão. Após explicação e debate sobre os processos, a Comissão firmou entendimento na Deliberação CE-CAU/SC nº 012/2023 e Deliberação CE-CAU/SC nº 013/2023 .

Esta Súmula foi aprovada na 9ª Reunião Ordinária da CE-CAU/SC, de 10/10/2023, com os votos favoráveis dos membros Silvio Hickel do Prado, Wanessa Vieira e Priscila Chamone Gesser.

Eduardo Paulon Fontes
Assistente Administrativo
Secretário

**COMISSÃO ELEITORAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC